

## SEGURO OAB TROCA GARANTIDA

### 1. DEFINIÇÃO

1.1 Benefício destinado aos alunos Damásio regularmente matriculados, ativos e adimplentes nas turmas: **2a Fase Regular Exame 42** ou **1a Fase do Intensivo Exame 43**.

1.2 Esta é uma iniciativa do Damásio Educacional destinada à concessão de benefício para os examinandos da 1a Fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil que desejam contratar os cursos Damásio citados no item 1.1 antes da divulgação oficial do resultado preliminar da 1a Fase Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.3 Este benefício não se assemelha a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1o da Lei Federal 5.768/71.

### 2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Até 5 dias úteis após a divulgação do **resultado preliminar** do 42º Exame da 1ª Fase OAB, prevista para **18 de dezembro**, o aluno poderá solicitar a troca de curso, sem ônus, entre as turmas abaixo:



### 3. COMO SOLICITAR

3.1 O aluno deverá solicitar o benefício através do preenchimento do formulário que está disponível nesse [link](#). Após o envio da solicitação, o prazo da efetivação da matrícula no novo curso será de até uma semana.

### 4. CRITÉRIOS DA PROMOÇÃO

4.1 Mediante aluno regularmente matriculado, adimplente e ativo na turma de origem.

4.2 Em caso de cancelamento do curso de origem o aluno perderá o direito.

4.3 A troca só poderá ocorrer de forma imediata, ou seja, não será permitida utilização

em turma futura.

4.4. O benefício será concedido apenas para o CPF cadastrado na compra dos cursos preparatórios da OAB aplicáveis ao Seguro Damásio, definidos no item 1.1.

em turma futura.

4.4. O benefício será concedido apenas para o CPF cadastrado na compra dos cursos preparatórios da OAB aplicáveis ao Seguro OAB, definidos no item 1.1.

4.5. O benefício será válido para matrículas realizadas nos cursos do item 1.1 até **17 de dezembro de 2024**.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e bugs nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por esta razão, o participante declara que o Damásio Educacional não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante.

5.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados informados no site [www.damasio.com.br](http://www.damasio.com.br) para a utilização adequada dos produtos disponibilizados pelo Damásio Educacional.

5.3. A participação no Seguro implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos não cabendo recurso em caso de perda dos prazos.

5.4. A ação poderá ser prorrogada, alterada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do Damásio Educacional, a qualquer momento, através de divulgação no site [www.damasio.com.br](http://www.damasio.com.br).

5.5. Este Regulamento do Seguro está disponibilizado no site [www.damasio.com.br](http://www.damasio.com.br).

5.6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

5.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da PROMOTORA.

5.8. Os participantes se responsabilizam pela veracidade dos dados inseridos na inscrição.